



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI Nº 3295/2014, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 18 de dezembro de 2014

“Autoriza o Chefe do Poder executivo Municipal a inserir no calendário Oficial de datas Comemorativas do Município, "O DIA DA GUARDA MIRIM DE CARAPICUÍBA" a ser celebrado anualmente no dia 16 de dezembro, e determina providências correlatas.”

Anexos

<http://transparencia.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/10941/E1mKltj2Uqn4fYUEAkUA1gHHonSQPwYi.pdf>